

PORTARIA N.º 43.99

“DESIGNA COMISSÃO PARA EFETUAR O INVENTÁRIO GERAL DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DESTA MUNICIPALIDADE”

HARDI MILTON EICKHOFF PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições resolve designar os servidores abaixo discriminados:

- LUCIANA ANDRÉIA MONTAGNER
- MARLIZE DENIZE ZOUNAR KNEBEL
- ADRIANE RUBERT
- ALFREDO HORING

para que em comissão, sob a presidência da primeira, efetuem o inventário geral dos bens móveis e imóveis pertencentes a este Município.

A comissão deverá iniciar os trabalhos de cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta e concluí-lo em 04 (quatro) meses.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 03 de agosto de 1999.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ORLANDO RUBERT

Sec. Mun. De Administração e Planejamento